



# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 42-2023 EPUBLIC CONSULTORIA SERVIÇOS.
- PORTARIA Nº 47-2023, DE 18-12-2023 - NOMEIA O SR. PEDRO MANOEL PARA FISCAL DO CONTRATO Nº 42-2023.



Contrato



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Legislatura 2023-2024*

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 21/2023

Contratante: Câmara Municipal de Riacho de Santana.

Contratada: Empresa, EPUBLIC CONSULTORIA SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.114.834/0001-05

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestação de serviços de Gestão Patrimonial dos bens moveis e imóveis, compreendendo o levantamento físico, dos emplaquetamentos dos bens e sua incorporação, processo de baixa de bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurado, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção de livro de tombo e Assessoria Patrimonial, junto à Comissão de Inventário da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

1.1 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01 - Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE

2002- Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Vigência: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Assinam: P/ Câmara Municipal de Riacho de Santana, GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

P/ Empresa: EPUBLIC CONSULTORIA SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.114.834/0001-05

Responsável : Jean Carlo Santos VilasBoas

Riacho de Santana – Ba, 18 de Dezembro de 2023.

**GILMAR RIBEIRO DA CRUZ**  
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

**GILMAR RIBEIRO DA CRUZ**  
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



Portaria



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2024**

**PORTARIA Nº 47, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Nomeia o Sr. Pedro Manoel Marques Costa para fiscal do Contrato Administrativo nº 42/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, e a EPUBLIC CONSULTORIA SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.234.954/0001-73, e dá-lhes atribuições.*

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. Pedro Manoel Marques Costa para fiscal do Contrato Administrativo nº 42/2023, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA** e a **EPUBLIC CONSULTORIA SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.114.834/0001-05, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art. 1º deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2024**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE RIACHO DE SANTANA - BA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**GILMAR RIBEIRO DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
**Biênio 2023/2024**

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA  
**GILMAR RIBEIRO DA CRUZ**  
Presidente da Câmara